



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 682/2010

Nomear **ROBERTO DIAS ZOCCAL** e concede gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.357.595-7-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo CC 02, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 02 de junho de 2010.

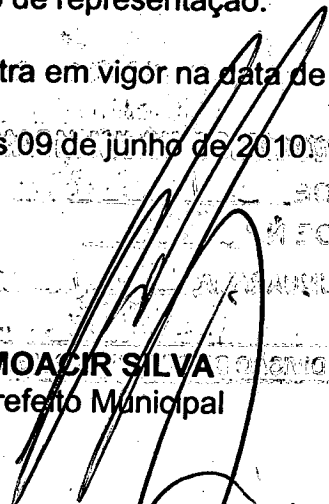
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

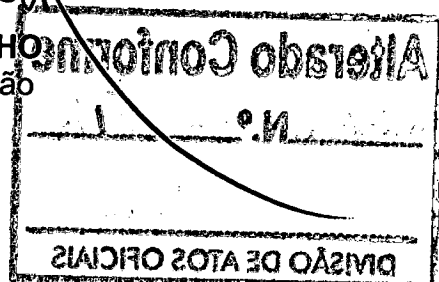
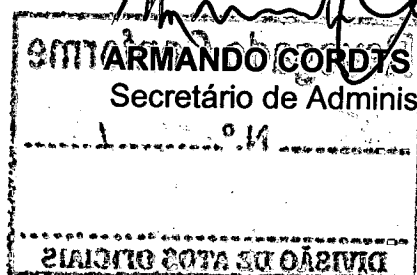
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de junho de 2010, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de junho de 2010, a título de representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES

CONTO DE CORRENTE Nº 123456789 - Agência 1234 - Banco 5678

AVISO Nº 1234

SI. O presente aviso tem por objeto a publicação de uma lista de servidores que foram excluídos do quadro de pessoal da instituição, em virtude de não terem sido encontrados os documentos necessários para a comprovação de sua identidade e de sua qualificação profissional. A lista encontra-se anexa a este aviso e pode ser consultada no Departamento de Pessoal.

Informamos que a lista de servidores excluídos encontra-se disponível para consulta no Departamento de Pessoal.

Este aviso é publicado para conhecimento de todos os interessados e para que possam tomar as providências cabíveis.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho de 12010
DE Nº 8904
UBUARAMA, 14 de 06 de 12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria Nº 1405/16
Divisão de Atos Oficiais

Revogado Conforme
Portaria Nº 2713/16
Divisão de Atos Oficiais